



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Av. Leônidas de Souza, 1289 - Santa Catarina

Comissão Julgadora da Chamada Pública nº 01/2024

Sapucaia do Sul, **23 de Abril de 2025.**

## COMUNICADO Nº 01/2025

ASSUNTO: Prazo para regularização de documentos.

Aos participantes da Chamada Pública nº 01/2024,

Considerando a omissão involuntária do prazo para regularização de documentos no item 5.5 do edital da Chamada Pública nº 01/2024, e no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, a Comissão Julgadora da Chamada Pública nº 01/2024, delibera:

1. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os participantes cujos documentos estejam ausentes ou em desconformidade possam realizar a devida regularização, a fim de garantir o tratamento isonômico entre os proponentes e o atendimento ao interesse público.
2. A regularização dos documentos deverá ser realizada até data limite, que será 5 dias úteis após a data de emissão do comunicado, exclusivamente de acordo com as exigências do edital.
3. A documentação regularizada deverá ser encaminhada para o e-mail: [licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br)

Reforçamos que a regularização é essencial para a continuidade do processo e o cumprimento das exigências previstas no edital.

A Comissão Julgadora se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Simone de Almeida  
Presidente da Comissão Julgadora

Jefferson Meister Pires

Membro - Comissão Julgadora

